



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 30 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO MORADA DO VALE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

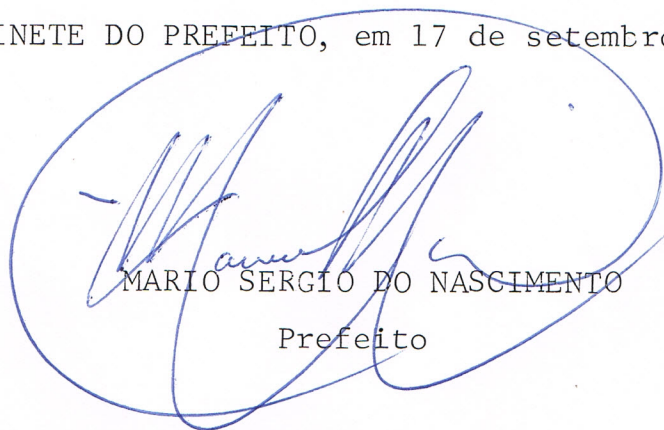
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua 27 no Bairro Morada do Vale, Barra
do Piraí, passa a denominar-se Rua Walter Monteiro.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de setembro de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 61
/mt

do livro próprio